



Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação



DADOS CADASTRAIS

DADOS DO CONVÊNIO	
Convênio nº: 05/2020	
Objeto: gerenciamento dos recursos financeiros do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras	
Período do convênio: 18.09.2020 a 16.09.2025	
Período do relatório: 01.12.2020 a 31.12.2021	
Conta Corrente: SICOOB - AG. 4370 - C/C: 57298-5	
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	
Instituição	Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação
CNPJ n.º	72.453.459/0001-51
Endereço	Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, CEP 85.819-110
Cidade/UF	Cascavel/PR
Telefone	45 3220 3211 - 45 99944 0137
Site/e-mail	www.fundepr.com.br - fundep@fundepr.com.br
Diretor Presidente	Neucir Szinwelski
CPF n.º	025.***.***-8
RG n.º/UF	71*****3 SESP PR
INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	
Instituição	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CNPJ n.º	78.680.337/0004-27
Endereço	Av. Tarquínio Joslim dos Santos, 1300, Polo Universitário, CEP 85870-900
Cidade/UF	Foz do Iguaçu, PR
Coordenador Projeto	Fábio Lopes
Campus	Cascavel, PR
Ordenador de despesa	Fernando José Martins
CPF n.º	017.***.***-1
RG n.º/UF	6.***.***-9

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Convênio nº: 05/2020

Objeto: gerenciamento dos recursos financeiros do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras

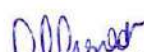
Período do convênio: 18.09.2020 a 16.09.2025

Período do relatório: 01.12.2020 a 31.12.2021 **PARCIAL**

Conta Corrente: SICOOB - AG. 4370 - C/C: 57298-5

RECEITAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Saldo	
Inscrições	120.000,00	30.870,00	(89.130,00)	
Rendimento aplicação	-	863,83	863,83	
IRRF sobre resgate	-	(4,93)	(4,93)	
TOTAL RECEITAS	120.000,00	31.728,90	(88.271,10)	
DESPESAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Saldo	
Alimentação	4.000,00	-	4.000,00	
Coffee-break	3.000,00	-	3.000,00	
Despesa bancária	1.000,00	393,96	606,04	
Devolução	-	340,00	(340,00)	
Equipamento/Material Permanente	15.000,00	-	15.000,00	
Hospedagem/Diária	5.500,00	-	5.500,00	
Material do Consumo	1.000,00	-	1.000,00	
Participação em evento	5.000,00	-	5.000,00	
Passagem	20.000,00	-	20.000,00	
Publicação científica	8.000,00	1.400,00	6.600,00	
Serviço de Terceiro PF	17.500,00	-	17.500,00	
Previdência Social (20% sobre PF)	3.500,00	-	3.500,00	
Serviço de Terceiro PJ	24.500,00	747,50	23.752,50	
TOTAL DESPESAS	108.000,00	2.881,46	105.118,54	
DESTINAÇÕES LEGAIS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor REAL	Valor executado	Saldo a executar
Fundep gerenciamento (10%)	12.000,00	3.155,65	3.070,00	85,65
TOTAL DESTINAÇÕES	12.000,00	3.155,65	3.070,00	85,65
RESUMO				
TOTAL RECEITA EXECUTADO			31.728,90	
TOTAL DESPESA EXECUTADO			(2.881,46)	
TOTAL DESTINAÇÕES EXECUTADO			(3.070,00)	
SALDO FINAL**			25.777,44	

* Valor previsto na planilha financeira aprovada


Maria Inês Presriak
Gestora Administrativa

Período: 01/12/2020 a 31/12/2021

Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu - SICOOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

INSCRIÇÃO MESTRADO

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
08/12/2020		CONF. AVISO	inscrições	0/0		170,00
18/12/2020		CONF. AVISO	inscrições	0/0		340,00
29/12/2020		CONF. AVISO	inscrições	0/0		340,00
31/12/2020		CONF. AVISO	inscrições	0/0		170,00
05/01/2021		CONF. EXTRATO	inscrições	0/0		340,00
06/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		340,00
07/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		340,00
12/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		340,00
13/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		340,00
14/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		170,00
15/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		510,00
18/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		170,00
19/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		510,00
20/01/2021		CONF. AVISO	Incrições	0/0		510,00
22/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		850,00
25/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		340,00
26/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		1.530,00
27/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		1.870,00
28/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		2.040,00
29/01/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		2.550,00
01/02/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		4.930,00
02/02/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		3.910,00
02/02/2021		CONF. AVISO	dep. não identificado	0/0		170,00
02/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		360,00
03/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		120,00
04/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		120,00
05/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		120,00
09/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		360,00
10/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		360,00
11/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		600,00
12/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		840,00
15/03/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		1.080,00
12/05/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		240,00
21/07/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		120,00
26/07/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		120,00
27/07/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		360,00
28/07/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		120,00
30/07/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		840,00
02/08/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		360,00
03/08/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		120,00
04/08/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		360,00
05/08/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		240,00
06/08/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		360,00
09/08/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		720,00
24/12/2021		CONF. AVISO	inscrições	0/0		170,00



Relatório de Prestação de Contas



07/03/2022 16:11:

Pg. 2 / 2

Período: 01/12/2020 a 31/12/2021

Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu -
SICCOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

null

30.870,00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

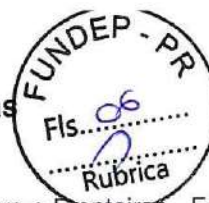
Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu -
SICOOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

RENDIMENTO APLICACAO (ENTRADA)

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
28/02/2021		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		16,09
31/03/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		32,84
30/04/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		34,50
31/05/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		44,49
30/06/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		50,84
31/07/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		59,47
31/08/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		86,65
30/09/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		103,45
30/09/2021		CONF. EXTRATO	rendimento diferença de 31/08/2021	0/0		4,70
31/10/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		113,86
30/11/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		139,67
31/12/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		177,27
					null	863,83



Relatório de Prestação de Contas



02/03/2022 16:41:

Pg. 1 / 1

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu -
SICOOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

IRRF SOBRE RESGATE

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
31/12/2021		CONF. EXTRATO	irrf sobre resgate	0/0		4,93
					null	4,93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu - SICOOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

DESPESA BANCÁRIA

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
05/01/2020		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
07/01/2020		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
18/01/2020		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
08/12/2020		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
18/12/2020		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
29/12/2020		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
31/12/2020		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
06/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
12/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
13/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
14/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
15/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
19/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
20/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
22/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		9,80
25/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
26/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		17,64
27/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		21,56
28/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		23,52
29/01/2021		TARIFA BOLETO		0/0		29,40
01/02/2021		TARIFA BOLETO		0/0		56,84
02/02/2021		TARIFA BOLETO		0/0		47,04
02/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
03/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
04/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
05/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
09/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
10/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
11/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		9,80
12/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		13,72
15/03/2021		TARIFA BOLETO		0/0		17,64
12/05/2021		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
21/07/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
26/07/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
27/07/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
28/07/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
30/07/2021		TARIFA BOLETO		0/0		13,72
02/08/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
03/08/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
04/08/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
05/08/2021		TARIFA BOLETO		0/0		3,92
06/08/2021		TARIFA BOLETO		0/0		5,88
09/08/2021		TARIFA BOLETO		0/0		11,76
24/12/2021		TARIFA BOLETO		0/0		1,96
					null	393,96

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu -
SICOOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

DEVOLUCAO

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
25/02/2021	Dayanne Brumatti de Oliveira	PGTO.		0/0		170,00
26/02/2021	Maria Aparecida Assis Quintão	PGTO.		0/0		170,00
					340,00	340,00



Relatório de Prestação de Contas



02/03/2022 16:42:

Pg. 1 / 1

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu -
SICCOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

PUBLICACAO CIENTIFICA

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
30/03/2021	Brazil Publishing - Autores e Editores Associados eireli	PGTO NF N°	93	0/0		1.400,00
					1.400,00	1.400,00



Relatório de Prestação de Contas



02/03/2022 16:42:

Pg. 1 / 1

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu -
SICCOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

SERVICO TERCEIRO (PJ)

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
02/12/2021	Regina Coeli Machado e Silva	PGTO.		0/0	747,50	747,50
					747,50	747,50



Relatório de Prestação de Contas



02/03/2022 16:45:

Pg. 1 / 1

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Projeto: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu - SICOOB - AG. 4370 - C/C 57298-5

DESTINAÇÃO FUNDEP

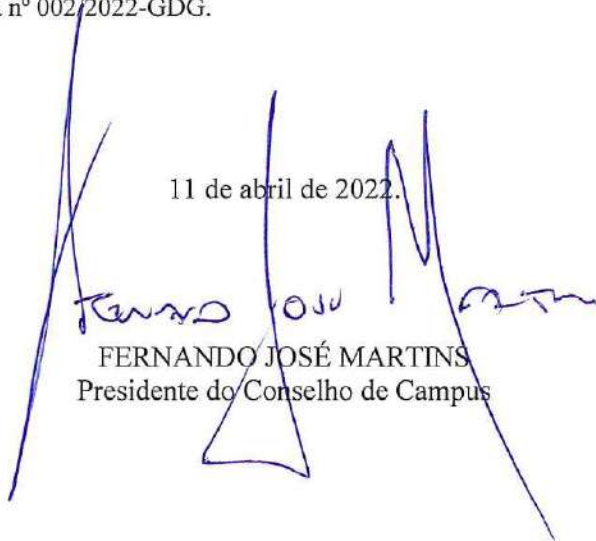
Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
27/01/2021		DEST. P/ FUNDEP		0/0		730,00
05/02/2021		DEST. P/ FUNDEP		0/0		1.548,00
29/03/2021		DEST. P/ FUNDEP		0/0		390,00
06/08/2021		DEST. P/ FUNDEP		0/0		230,00
10/08/2021		DEST. P/ FUNDEP		0/0		172,00
					null	3.070,00

DELIBERAÇÃO Nº 014/2022-GDG

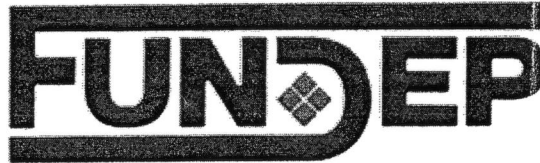
Súmula: Aprova a Prestação de Contas anual dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* ofertados pela UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, e gerenciados pela FUNDEP (Fundação de Apoio do Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação).

O Conselho de Campus em reunião ordinária no dia 08 de abril de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, *aprovou a Prestação de Contas anual dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, ofertados pela UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, e gerenciados pela FUNDEP (Fundação de Apoio do Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação)*, Centro de Educação, Letras e Saúde, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Centro de Engenharias e Ciências Exatas – Campus de Foz do Iguaçu, conforme Ata nº 002/2022-GDG.

11 de abril de 2022.



FERNANDO JOSÉ MARTINS
Presidente do Conselho de Campus



Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

UNIOESTE PROTOCOLO GERAL
Fis. nº 73
Rubrica

Ofício n.º 032/2022

Cascavel, 14 de março de 2022.

À
UNIOESTE Foz do Iguaçu
Sr. Fernando José Martins
Diretor Geral
Av. Tarquínio Joslim dos Santos, 1300, Polo Universitário
CEP: 85.870-900 – Foz do Iguaçu, PR

Assunto: Prestação de Contas anual dos Cursos de Pós-graduação *lato e stricto sensu*

Prezado Diretor,

A Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação vem apresentar as Prestações de Contas anuais dos cursos de Pós-graduação nível *lato e stricto sensu*, ofertados pela UNIOESTE Campus de Foz do Iguaçu, gerenciados por esta Fundação, abaixo listados, para análise e parecer do Conselho de Campus:

- a) Especialização em Gestão Hospitalar – *in company*;
- b) Programa de Pós-graduação em Ensino;
- c) Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade;
- d) Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira;
- e) Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Atenciosamente,

NEUCIR
SZINWELSKI
02564595928
Assinado de forma digital
por NEUCIR
SZINWELSKI:02564595928
Dados: 2022.03.14
16:36:28 -03'00'
Neucir Szinwelski
Diretor Presidente

UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu Gabinete da Direção Geral
Recebido em: 14/03/2022
Nome: (identificação legível)

Memorando nº 72/2022-AUD

Cascavel, 24 de novembro de 2022

À FUNDEP

Sr. Nelcir Szinwelski – Diretor Presidente da Fundep

Assunto: Solicitação de documentos para Prestação de Contas

Para dar andamento às atividades de auditoria relativa à Prestação de Contas Anual, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos quanto à documentação do processo em questão, conforme segue:

Convênio: 005/2019, entre FUNDEP e Campus Foz do Iguaçu, cujo objeto é o Gerenciamento dos recursos financeiros do • Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras

Documentação Solicitada:

- a) Cópia do convênio ✓
- b) Comprovante de despesa de publicação científica ✓
- c) Comprovante de despesa de serviço de terceiros ✓

Caso haja necessidade, complementaremos a solicitação de documentos.

Atenciosamente,



VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE

Obs.: O planejamento da seleção dos documentos a serem analisados obedeceu ao Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC da Controladoria Geral do Estado tendo sido utilizado o Plano de Amostragem.

Computou-se um total de 916 documentos a serem analisados de forma conjunta, relativo aos seguintes projetos:

- Programa de Pós-graduação em Filosofia
- Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira
- Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras
- Programa de Ensino de Línguas
- Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação
- Programa de Pós-graduação em Letras
- Residência Médica
- Residência em Odontologia – Reabilitação Integral das Anomalias Cranofaciais
- Residência em Odontologia – Reabilitação Oral – Prótese Dentária e Dentística Restauradora
- Locação de Espaços da Unioeste Campus Cascavel



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu – CNPJ 78.680.337/0004-27

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – CEP 85870-900

Foz do Iguaçu – Paraná – Fone/Fax: (45) 35768149 – Fone: (45) 35768102

www.unioeste.br, www.foz.unioeste.br, convenio.unioeste.foz@gmail.com



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONVÊNIO Nº 05/2020

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E CIENTÍFICA CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO
AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos nº 1300, Polo Universitário – Foz do Iguaçu/PR, CEP 85870-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.680.337/0004-27, neste ato representada por seu Diretor Geral **FERNANDO JOSÉ MARTINS**, portador do RG.: 6.978.537-9, e inscrito no CPF sob o nº 017.097.259-31, doravante simplesmente denominada **UNIOESTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, com sede à Rua Universitária, nº 2069, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.453.459/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor **RONALDO BULHÕES**, portador do RG.: 4.068.671-1 e inscrito no CPF sob o nº 338.690.811-04, doravante denominada simplesmente **FUNDEP**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Convênio termo tem por objeto a administração dos recursos financeiros do “**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras**” pela **FUNDEP**, que irá gerenciar os valores provenientes das taxas de inscrição para alunos regulares e especiais do programa, promovido na **UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações e Responsabilidades

Para a consecução do objeto, cabe aos partícipes:

a) à UNIOESTE:

Ofertar o programa, objeto deste instrumento, de acordo com as normas aprovadas pelas instâncias competentes da **UNIOESTE**.

0. 11.  



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu – CNPJ 78.680.337/0004-27

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – CEP 85870-900

Foz do Iguaçu – Paraná – Fone/Fax: (45) 35768149 – Fone : (45) 35768102

www.unioeste.br, www.foz.unioeste.br, convênio.unioeste.foz@gmail.com



b) à FUNDEP:

- 1 recolher a taxa de inscrição dos alunos regulares e especiais;
- 2 executar a planilha financeira aprovada, efetuando aquisições e pagamentos previstos;
- 3 responsabilizar-se pela parte administrativa, financeira e pelos encargos sociais do projeto;
- 4 reter o percentual de 10%, sobre o valor das receitas arrecadadas para custear as despesas administrativas;
- 5 repassar à **UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu** o saldo de recursos financeiros, através de depósito bancário, na conta corrente a ser informada pelo responsável financeiro do Campus ao final da vigência do convênio;
- 6 apresentar à coordenação do programa, a prestação de contas detalhada, até 30 dias após a data final de vigência do convênio;
- 7 prestar contas das receitas de taxas de inscrição e dos gastos efetuados, anualmente, para aprovação pelo conselho de Campus;
- 8 arquivar os documentos, sob a responsabilidade da FUNDEP, devendo ser disponibilizado para fiscalização da Auditoria da UNIOESTE e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Recomendação Técnica, de 28 de agosto de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Projeto

Os cursos do “**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras**” serão realizados na UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos

Os recursos necessários à execução do objeto, descrito na Cláusula Primeira, serão provenientes da arrecadação das inscrições dos candidatos a aluno regular e especial.

Cláusula Única - O saldo de recursos existente ao final da vigência deste instrumento terá destinação à **UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu**, especificamente, para o “**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras**”.

CLÁUSULA QUINTA – Do Gestor

Em consonância com o disposto no artigo 118 e no artigo 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, caberá ao Coordenador do Projeto, servidor público, acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como emitir parecer e propor a adoção de medidas cabíveis.

[Handwritten signatures]



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu – CNPJ 78.680.337/0004-27

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – CEP 85870-900

Foz do Iguaçu – Paraná – Fone/Fax: (45) 35768149 – Fone : (45) 35768102

www.unioeste.br, www.foz.unioeste.br convenio.unioeste.foz@gmail.com



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência e Alteração

O Presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, modificado ou complementado de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo, respeitado o disposto nos artigos 103 a 106 da Lei Estadual nº 15.608/2007 de 16/08/2007.

Cláusula Única - Em conformidade com o artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007 de 16/08/2007, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Convalidação

As partes acordam pela convalidação das atividades do curso já realizadas a partir da data de 16/09/2020, considerando que não houve prejuízo aos partícipes, tão pouco o desvirtuamento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – Da Divulgação e Publicação

Qualquer divulgação ou publicação de resultados obtidos em atividades decorrentes deste Convênio, somente poderá ser feita com a anuência de ambas as partes, devendo sempre fazer menção à cooperação ora acordada.

CLÁUSULA NONA - Da Denúncia

Qualquer das partes poderá extinguir o presente Convênio, quando bem lhe convier, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que faça mediante aviso prévio, por escrito de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, resguardados os projetos em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá o partícipe prejudicado rescindir o presente convênio, mediante comunicação escrita ao outro com prova de recebimento, respondendo o partícipe inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes da rescisão ressalvados as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizada e comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Convênio, fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

•
É assim, por estarem justas e acordadas, assinam este Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

[Handwritten signatures]



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu – CNPJ 78.680.337/0004-27

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – CEP 85870-900

Foz do Iguaçu – Paraná – Fone/Fax: (45) 35768149 – Fone : (45) 35768102

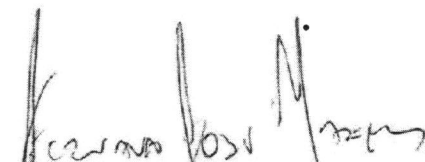
www.unioeste.br, www.foz.unioeste.br convenio.unioeste.foz@gmail.com



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2020.

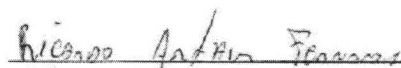


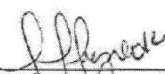
FERNANDO JOSÉ MARTINS
Diretor Geral
Campus de Foz do Iguaçu



RONALDO BULHÕES
Diretor Presidente da FUNDEP

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Ricardo Arthur Fernandes
CPF: 010.878.369-30

2. 
Nome: Mario dos Reis
CPF: 025.859.249-31

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO 01 AO
CONVÊNIO N.º 05/2020-CFOZ**

Processo N.º 2068/2020

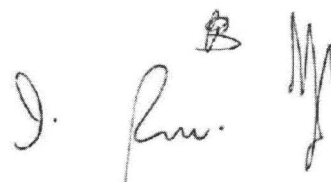
A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Campus de Foz do Iguaçu), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0004-27, situada na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Fernando José Martins, RG 6.978.537-9, a seguir denominada **CONVENIENTE**, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, com sede à Rua Universitária, n.º 2069, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.453.459/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Ronaldo Bulhões, portador do RG.: 4.068.671-1 e inscrito no CPF sob o n.º 338.690.811-04 a seguir denominada **CONVENIADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da lei.

CLAUSULA PRIMEIRA: PLANO DE APLICAÇÃO

Fica alterado o Plano de Aplicação, conforme anexo, parte integrante, para todos os fins, deste termo aditivo.

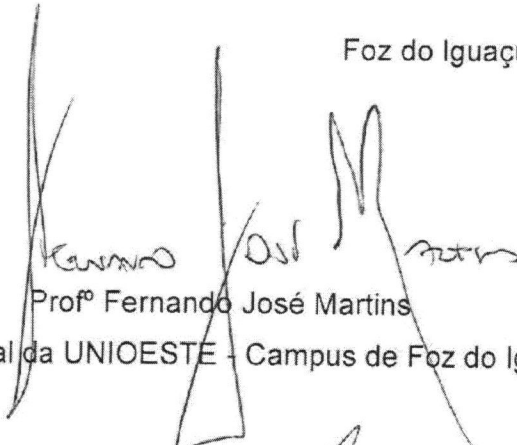
CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes ratificam as demais disposições do convênio n.º 05/2020-CFOZ em tudo aquilo que não colidir com o presente instrumento.

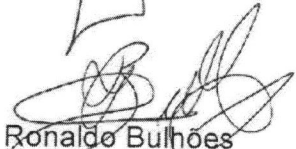


E para a firmeza e como prova de haverem entre si ajustado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

Foz do Iguaçu, 8 de abril de 2021.

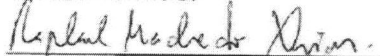


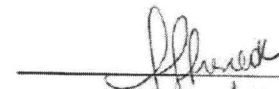
Profº Fernando José Martins
Diretor Geral da UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu



Ronaldo Bulhões
Diretor Presidente da FUNDEP

Testemunhas:


Nome: RAFAEL MACHADO XAVIER
RG: 7.218.367-3
CPF: 043.512.399-80


Nome: MARIA LÚCIA PIRES
RG: 7.024.670-8
CPF: 021.859.249-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
93
Data e Hora de Emissão
23/02/2021 17:03:11
Código de Verificação
RD2XX402

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: BRAZIL PUBLISHING - AUTORES E EDITORES ASSOCIADOS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 20.294.250/0001-99 **Inscrição Municipal:** 13 05 0749994-9
Endereço: PADRE GERMANO MAYER, 000407 - BAIRRO: CRISTO REI - Tel.: 41 - 30226005
CEP: 80050270
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sandra@editora.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - FUNDEP-PR
CPF / CNPJ: 72.453.459/0001-51 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Universitária, 2069 - BAIRRO: Jd. Universitário - CEP: 85819110
Município: CASCAVEL **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE A EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA OBRA DO PROF. E AUTOR MARCOS SAQUET

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.400,00**Código da Atividade**

13 - 05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.400,00	2,00	28,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 36304093 - AC NAPI
FQZ DO IGUAÇU - PR
CNPJ....: 34028316667477 Ins Est.: 1012097251
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: FUNDACAO APOIO ENS EXT PESO
CNPJ/CPF.....: 72453459000151
Insc. Est.....: 9010834950

Movimento...: 23/11/2021 Hora.....: 12:16:00
Caixa.....: 102956109 Matrícula...: 85657980
Lancamento...: 017 Atendimento: 00014
Modalidade...: A Vista ID Tiquete...: 2178810025

DESCRIÇÃO	QTD.	PRECQ(R\$)
EXPORTA FACIL EXPRE	1	243,20+
Valor do Porte(R\$)...: 243,20		
País Destino: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Dimensões(cm): 14.0 x 27.0 x 23.		
Peso real (KG).....: 2,475		
Peso Tarifado.....: 2,475		
OBJETO=> EB146502179BR		
Destinatário...: MARIA DANTAS - WHITNEY		
Nome Remetente.: FUNDEP PR		
CNPJ/CPF Remet.: 72453459000151		
Endereço Remet.: AVENIDA Avenida Tarquínio		
Cont. Endereço...: Joslin dos Santos, 1300 -		
Cep Remetente...: 85870-650		
Cidade Remet....: Foz do Iguaçu		
UF Remet.....: PR		
Prazo de entrega estimado: 8 a 12 dias úteis.		
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.		
O objeto poderá ser entregue no endereço		
indicado, a quem se apresentar para		
recebê-lo.		

EXPORTA FACIL EXPRE	1	243,20+
Valor do Porte(R\$)...: 243,20		
País Destino: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Dimensões(cm): 14.0 x 27.0 x 23.		
Peso real (KG).....: 2,478		
Peso Tarifado.....: 2,478		
OBJETO=> EB146502182BR		
Destinatário...: ANGELES CLEMENTE		
Nome Remetente.: FUNDEP PR		
CNPJ/CPF Remet.: 72453459000151		
Endereço Remet.: AVENIDA Avenida Tarquínio		
Cont. Endereço...: Joslin dos Santos, 1300 -		
Cep Remetente...: 85870-650		
Cidade Remet....: Foz do Iguaçu		
UF Remet.....: PR		
Prazo de entrega estimado: 8 a 12 dias úteis.		
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.		
O objeto poderá ser entregue no endereço		
indicado, a quem se apresentar para		
recebê-lo.		

Valor do Porte(R\$)...: 261,10

País Destino: ITALIA

Dimensões(cm): 14.0 x 27.0 x 23.

Peso real (KG).....: 2,478

Peso Tarifado.....: 2,478

OBJETO=> CP469933422BR

Destinatário...: ANNY BERTOLI / CELSO BERTO

Cont. Nome.....: LI

Nome Remetente.: FUNDEP PR

CNPJ/CPF Remet.: 72453459000151

Endereço Remet.: AVENIDA Avenida Tarquínio

Cont. Endereço...: Joslin dos Santos, 1300 -

Cep Remetente...: 85870-650

Cidade Remet....: Foz do Iguaçu

UF Remet.....: PR

Prazo de entrega estimado: 17 a 21 dias úteis.

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 747,50

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTÃO DE CRÉDITO(R\$): 747,50

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 747,50

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com

os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.01

1 via - loja

VERO - VISA

VENDA CRÉDITO A VISTA

16.814.330/0001-50

CNPJ: 16.814.330/0001-50

041127500000100 01260194

DATA: 23/11/2021 HORA: 12:15:20

NSU BERGS:00384869 NSU BANDEIRA:672916

CARTÃO: 4323 VALOR: 747,50

VISA CRÉDITO

00-0006-A10A624A0F7A9B5B

A0000000031010

(SiTef)

FUNDEP

Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário – CEP 85.819-110 – Cascavel/PR/Brasil
Telefone: 45 3324-6733 – Celular/WhatsApp: 45 99944 0137

CONVÊNIO: FUNDEP – UNIOESTE

Convênio: Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteira – Campus Foz do Iguaçu

I – SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicitamos o pagamento a:

Nome: Regina Coeli Machado e Silva

CPF: 343.861.906-78

Endereço: Rua Do Angico, 178 – Vila B - CEP: 85 867-100 – Foz do Iguaçu - PR

Dados bancários: Banco do Brasil

Agência n.º: 0140-6

Conta-Corrente n.º: 29339-3

VALOR: R\$ 747,50 (Setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DADOS DO LIVRO: O livro “Dos Momentos Inesperados e Interesses Surpreendentes: (Re)invenção e (Re)descoberta na Etnografia Colaborativa com Crianças e Jovens”, organizado pela Professora Regina Coeli Machado e Silva, docente sênior permanente do PPGSCF, se destina a difusão e socialização das pesquisas produzidas pelos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras. É organizado pela Professora Regina Coeli Machado e Silva, docente sênior permanente do PPGSCF.

MOTIVO DO ENVIO: O Envio é para autores e organizadores do livro.

DESTINATÁRIOS: Maria Dantas-Whitney – EUA

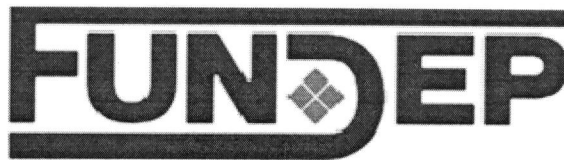
Angeles Clemente – EUA

Anny Bertoli – Italia

Celso Berto - Italia

Em 26 de novembro de 2021.


Profª Drª Silvana Aparecida de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e
Doutorado
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020



Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós Graduação

Cascavel, 22 de dezembro de 2022.

À
UNIOESTE Reitoria
Vinícius Abílio Martins
Auditor .

Prezado Auditor,

Atendendo ao Memorando nº 72/2022-AUD, encaminhamos:

Descrição	Paginação	Observação
Cópia do convenio		
Comprovante de despesa de publicação científica		
Comprovante de despesa com Serviço de Terceiro PJ		Despesa com Correio (ressarcimento): envio de livros para EUA e Itália

Se restar dúvidas, estamos à disposição!


Maria Inês Presrlak
Gestora de Convênios e Contratos

Parecer de Prestação de Contas – Fundações de Apoio
PARECER N° 011/2023

Interessado	FUNDEP
Beneficiário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Unidade/Campus	Campus Foz do Iguaçu
Atividade	Convênio 05/2020
CR	-
Tipo de Atividade	Projeto de Ensino – Mestrado/Doutorado Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras
Prestação de Contas	PARCIAL – 09/2020 a 12/2021

DOS AUTOS

Tratam os autos da Prestação De Contas do convênio acima. A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem da documentação relativa à Prestação de Contas.

DA ANÁLISE:

Considerando a prestação de contas: **REGULAR.**

DOS DOCUMENTOS

Reiteramos a obrigatoriedade do arquivamento, por tempo indeterminado, de todos os documentos pertinentes a este parecer, para verificação ‘in loco’, quando necessário, por esta Auditoria Interna e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado/PR.

Cascavel, 11 de janeiro de 2023.



VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE